



Município de Guaranésia

MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 026, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

**COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO – PROCESSO SELETIVO Nº.
001/2024**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal e art. 36 da Lei Complementar n.º 06/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada a Comissão para Elaboração do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público, para preenchimento de 1 (uma) vaga e cadastro de reserva, para as vagas de **Monitor de Educação Infantil e Motorista – Processo Seletivo n.º. 001/2024.**

Art. 2º. A Comissão ora criada será composta pelos seguintes membros:

- a) **Carla Rejane Torquato,**
- b) **Lívia Maria Pereira de Brito Ramalho,**
- c) **Leliane de Souza Alves Silva,**
- d) **Regiane Rossi Isaac e**
- e) **Sidineia Isidoro Gervásio.**

Art. 3º. Fica concedida a gratificação prevista no art. 36, da Lei Complementar n.º 06/2005 e suas alterações.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 11 de janeiro de 2024.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024